



PORTARIA Nº. 054/2015

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **CARMELITA LUCHTEMBERG SCHATZ**, Municipal e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art.99 da Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença – Especial a Servidora Municipal, **CARMELITA LUCHTEMBERG SCHATZ**, portadora da Matrícula nº.50-7/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 03 de Junho de 2015. Retorno dia 17 de Junho 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 10 de Junho de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal